



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 08 | 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iturama/MG,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que seja OFICIADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que preste as seguintes informações e encaminhe a documentação pertinente:

1. Informe, de forma detalhada, por qual motivo foram utilizadas máquinas de cartão que não pertencem às unidades escolares da rede municipal de ensino durante as festas juninas realizadas no ano de 2025, esclarecendo os fundamentos administrativos e legais que embasaram tal prática;
2. Identifique nominalmente todas as pessoas físicas ou jurídicas que forneceram as referidas máquinas de cartão para utilização nas festas juninas das escolas municipais no ano de 2025, informando, quando houver:
 - CPF ou CNPJ;
 - Vínculo contratual ou informal com o Município;
 - Existência de autorização formal para a utilização dos equipamentos;
3. Encaminhe cópia integral dos extratos bancários de todas as máquinas de cartão utilizadas nas festas juninas de 2025 nas escolas municipais, abrangendo:
 - O período completo de realização dos eventos;
 - Os valores arrecadados;

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
08/fev/2026 12:24 000125

[Handwritten signature in blue ink]
OK
mg

[Handwritten mark in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- As datas das transações;
- A identificação das contas bancárias de destino dos recursos.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos financeiros, bem como permitir o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à correta destinação de valores arrecadados em eventos realizados no âmbito das escolas municipais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Iturama/MG, 02 de Fevereiro de 2026.


Cristian Oliveira Santos
VEREADOR

Aprovado em	Única discussão
Por	unanimidade
Sala das Sessões em	21.03.26
O Presidente	